

PORTARIA N.º 20.261, DE 09/07/2024.

DESIGNA MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO, PARA
COMPOR A JIF - JUNTA DE IMPUGNAÇÃO
FISCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ-ES;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Junta de Impugnação Fiscal – JIF, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, nos termos do art. 113, §4º da Lei Municipal n.º 4610/2023, para o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, que terá a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Membro	Titular: Tainá Pegoretti Soares <i>em substituição a Thais Correa Tinoco</i>	37607
	Suplente: Priscila Silva Cometti Rossini <i>em substituição a Tainá Pegoretti Soares</i>	36918
Secretário Executivo	Titular: Michelle Graciotti Del Caro <i>em substituição a Samantha Selvatici Gomes Mosci</i>	36932
	Suplente: Maxuel Pereira Carvalho <i>em substituição Samantha Selvatici Gomes Mosci</i>	38288

Art. 2º O mandato dos servidores nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

